



OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 7/2019

Brasília, 01 de fevereiro de 2019.

Aos
Conselhos Regionais de Serviço Social

Assunto: **Campanha Nacional de Recadastramento Obrigatório – Viva sua Identidade.**

Prezado/a Presidente,

1. Com nossos cumprimentos, enviamos esse expediente para relembrar da pactuação realizada durante o 47º Encontro Nacional Cfess-Cress, referente à deliberação 8, do eixo administrativo-financeiro, a saber:


Realizar recadastramento obrigatório dos/as profissionais até dezembro de 2019, com pesquisa simultânea e facultativa, sobre o perfil profissional e realidade do exercício profissional no país.

2. Esse chamamento decorre da importância do processo da Campanha Nacional de Recadastramento Obrigatório para as ações do Conjunto Cfess-Cress, que objetiva unificar os dados de todos/as os/as profissionais com inscrição ativa nos Regionais, aprimorar a comunicação dos Conselhos e conhecer o perfil de assistentes sociais e a realidade do exercício profissional no Brasil.

3. Faz-se mister ressaltar que a atualização das informações de toda a categoria é imprescindível para instituir o Sistema Eletrônico de Eleições com Voto Online das Gestões do Conjunto Cfess-Cress (2020-2024).

4. Desta feita, convocamos os Conselhos Regionais a darem visibilidade ao recadastramento e à Pesquisa do Perfil Profissional em seus meios de comunicação e a mobilizarem os/as assistentes sociais de sua base a participarem dessas ações.

Atenciosamente,


JOSIANE SOARES SANTOS
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Presidente